

• ATA Nº 004/2025

Aos 14 dias do mês de novembro de 2024, às 10h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório nº 535 os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS cumprindo o previsto nas legislações em vigor, elaboraram a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2026. A reunião teve início com a apresentação do cenário econômico projetado para 2026, considerando inflação, taxa Selic, política monetária, projeções de PIB, ambiente fiscal e perspectivas do mercado financeiro. Destacou-se que o espaço fiscal permanece restrito e que as previsões apontam desaceleração econômica, reforçando a necessidade de cautela na definição das estratégias de alocação. A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência, e a meta da PI será de INPC + 5,88% a.a., segundo as premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou fixada em 100%. Observou-se que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022. A política monetária a ser conduzida pelo Banco* Central do Brasil precisará, mais uma vez, encontrar adequado equilíbrio entre o controle da inflação e o incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais recentes para o IPCA e a Selic — ambas em recuo em relação a 2025 — já servindo como importante sinalizador de otimismo para o mercado em 2026. Com o espaço fiscal cada vez mais restrito, a tendência de que medidas governamentais consigam mitigar os efeitos de uma política monetária contracionista torna-se menos provável, sendo importante frisar que as previsões de PIB para o próximo ano indicam nova desaceleração econômica. Ainda sob o aspecto fiscal, conclui-se que o governo mantém dificuldades em transmitir ao mercado de que forma será alcançado o prometido equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas quanto à real viabilidade do superávit primário no próximo exercício. Diante desse cenário, a preferência permanece por títulos de prazos mais curtos, ao menos no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a se manter. Contudo, uma vez que a inflação se mostre efetivamente controlada, acompanhada da esperada redução da Selic e de um cenário externo menos volátil — em especial após estabilização das relações comerciais —, as opções de prazo mais longo poderão novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de 2025. Em outras palavras: o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um importante termômetro quanto aos rumos da inflação no Brasil, o que, em última instância, exercerá papel fundamental na condução da política monetária, especialmente na definição da Selic. Considerando o histórico de posicionamento em investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento de seus gestores, ressalta-se que o RPPS possui o perfil de investidor CONSERVADOR. Após a apresentação e os esclarecimentos relativos à presente Política de



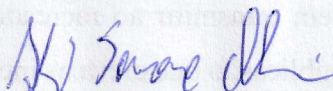
Investimentos, os membros finalizaram o esboço, ressalta-se que sua aprovação será efetivada pelo conselho do RPPS. Em anexo, segue o Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CNM Nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite de Início	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				87,5%	
Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a			0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Titulos Publicos SELIC - Art. 7º, I, b	100%	100%	0,0%	61,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	35,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,0%	0,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%	15%	0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				12,5%	
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	30%	30%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				0,0%	
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,0%	3,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				0,5%	
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%		0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de investimento em Participações - Art. 10, II	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				0,0%	
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º				0,0%	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total				100,00%	

Não havendo mais nada a deliberar.

Assinaturas dos Presentes:

Adão Samarone Cassuriaga Oliveira:



Barbara Silva Rolim Rondan



Lucielaine Silva Teixeira:

